

Licenciamento Ambiental - PCIP



Formulário LUA

- Módulos Comuns –

V - Emissões

- 1- Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/esporádico).**

As fontes fixas de emissão de poluentes para o ar estão associadas à ilha de triagem aos fragmentadores e à linha de trituração de cabos, e encontram-se identificadas na planta n.º AN3.A.

Os equipamentos funcionam, em média 2,5 dias por semana, pelo que o regime de emissão das fontes não é contínuo.

A caracterização das fontes pontuais foi definida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sendo que as últimas fontes caracterizadas foram uma do fragmentador 1 e duas da linha de trituração de cabo elétrico (CH1 e CH3), por indicação daquela entidade, conforme documentos em anexo.

- 2- Demonstração da adequabilidade das alturas das chaminés face à legislação em vigor, ou parecer de conformidade da altura, emitido para o projeto de licenciamento**

A altura das chaminés é adequada face à legislação em vigor, uma vez que variam entre os 15 e os 20 metros de altura.

- 3- Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante**

Em anexo junta-se o relatório das últimas 2 campanhas de ensaios efetuadas às fontes fixas da instalação.

- 4- Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução**

A instalação não possui emissões para a atmosfera a partir de fontes difusas.

- 5- Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas (se aplicável)**

Não aplicável.



6- Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável

Não aplicável. A instalação não gera odores nocivos ou incómodos.

Anexos:

- Relatório Síntese n.º 10225 – Caracterização fontes fixas – 1ª Campanha
- Relatório Síntese n.º 10434 – Caracterização fontes fixas – 2ª Campanha
- Comunicação CCDRLVT – Ofício S05633-201305-DSA/DLA
- Comunicação CCDRLVT – Ofício S03320-201403-DSA/DLA
- Planta localização fontes fixas, escala 1:150 (AN3.A)